



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

AUTORIZAÇÃO Nº 20/2026

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	SUBITEM	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	() Material (x) Serviços
2026/27-01.122.1171.2208	33.90.39 (0500)	41	R\$ 48,00	R\$ 60.000,00	(x) Rec. Próprios () Convênios

MODALIDADE

() DISPENSA

() INEXIGIBILIDADE

() LICITAÇÃO

FINALIDADE(S) DA(O) COMPRA(S)/SERVIÇO(S)

Destina-se à despesa com Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, com vistas à organização e ao fornecimento de coffe-breaks destinados a atender às necessidades dos eventos institucionais promovidos pelo Tribunal de Contas do Tocantins, conforme Termo de Referência 70 (0840048), Planilha 0895717, e **Parecer Jurídico 14 (0949616) item 30**, para fins de adequação frente à nova realidade contratual.

INFORMAÇÃO: De acordo com o levantamento de preços, informamos que o valor da média total para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet é R\$ 62.250,00 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), e seguindo a classificação foi examinada a proposta da empresa **Alline Buffet**, classificada em terceiro lugar, bem como exibiu toda documentação exigida no Termo de Referência e Proposta atualizada da empresa Alline Buffet (0948914) no valor de **R\$ 60.000,00**.

Declaro como ordenador de despesas, para fins do disposto no art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira, e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Documento assinado eletronicamente por **WOLNER CAMARGO MACEDO, COORDENADOR**, em 29/01/2026, às 13:41, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LICE PEREIRA LIMA, DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em 30/01/2026, às 07:42, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 30/01/2026, às 09:05, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0951049** e o código CRC **B1438764**.